PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024-2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA 2024-2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA 2024-2026

Projeto de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para o período de 2024 a 2026, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 2024.

Reitor

Mary Roberta Meira Marinho

Pró-Reitora de Ensino

Neilor Cesar dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Silvana Luciene do N. C. Costa

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria José Batista Bezerra de Melo

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Rivânia de Sousa Silva

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Jose Albino Nunes

Pesquisador Institucional

Francisco Fernandes de Araújo Neto

Assessora de Relações Internacionais

Mônica Maria Montenegro de Oliveira

Ouvidora-Geral

Edezilda Sales

Diretor de Gestão de Pessoas

Daniel Vitor de Oliveira Nunes

Diretor de Educação Superior

Richardson Marinheiro

Diretor de Educação Profissional

Vinícius Batista Campos

Diretor de Educação à Distância

Francisco de Assis Rodrigues Lima

Diretora de Articulação Pedagógica

Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PORTARIA 1643/2024 de 27 de setembro de 2024.

PRESIDENTE:

TACIANA ARAUJO DE SOUZA

REPRESENTANTES DOCENTES:

FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO NETO ANA MARIA ZULEMA PINTO CABRAL DA NÓBREGA TIAGO BRASILEIRO ARAÚJO CAROLINA DE BRITO BARBOSA DEYSE MORGANA DAS NEVES CORREIA

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA NIEDJA DE FREITAS PEREIRA RAFAEL XAVIER LEAL FILIPE FRANCILINO DE SOUSA RAFAEL TORRES CORREIA LIMA

REPRESENTANTES DISCENTES:

DANIELA SOARES NATALE
HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA
WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA
DAYANNE PEREIRA DE ALMEIDA MARQUES
JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS
LILIAN COSTA DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

GERALDO TADEU INDRUSIAK DA ROSA CORJESU PAIVA DOS SANTOS

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS CABEDELO:

REPRESENTANTES DOCENTES:

JEFFERSON DE BARROS BATISTA DANIEL CÉZAR DA SILVA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA JOSÉ ARIMATEA FONTES FILHO REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

PEDRO SARAIVA NASCIMENTO DE SOUZA TAYNARA SANTOS DA COSTA

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS CAJAZEIRAS:

REPRESENTANTES DOCENTES:

EDLEUSOM SARAIVA DA SILVA VINICIUS MARTINS TEODOSIO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

MARIA RIVÂNIA CARLOS DE MORAES ALBERTO GRANJEIRO DE ALBUQUERQUE NETO

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS MATHEUS DA SILVA PESSOA

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS CAMPINA GRANDE:

REPRESENTANTES DOCENTES:

JEAN LUÍS GOMES DE MEDEIROS BALDOÍNO SONILDO DA NÓBREGA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

CAMILA PAULINO MARQUES FLORÊNCIO SIDNEY VICENTE DE ANDRADE

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA NETO MARIA CATARINA ALVES DE SOUZA

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS GUARABIRA:

REPRESENTANTES DOCENTES:

JOHN PAUL ALBUQUERQUE CALDAS DANIEL FERREIRA SILVA JUNIOR

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: TUILLY DE FATIMA MACEDO FURTADO GUERRA FERNANDO COSTA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

MARIA CLARA LUNA ALVES RAFAEL DE CARVALHO FERNANDES

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS JOÃO PESSOA:

REPRESENTANTES DOCENTES:

MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO CAVALCANTI EMMANUELLE ARNAUD ALMEIDA CAROLINE HELENA LIMEIRA PERRUSI

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

MARCIA DANYELLE EVANGELISTA FREIRE DE ARAÚJO JOANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVA LAURA PEDROSA DE ALBUQUERQUE BARBOSA

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS MONTEIRO:

DAMIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA LARISSA LAYER OLIVEIRA DE MEDEIROS E LIMA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

THIAGO SALES RIBEIRO APOLIANO FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

OLIIVER OTTO DA SILVA GABI LÔBO THIBÉRIO RICARDO TEIXEIRA NOGUEIRA

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS PATOS:

REPRESENTANTES DOCENTES:

DANILO DE MEDEIROS ARCANJO SOARES LAUDSON SILVA DE SOUZA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

ÂNGELA MARIA LEITE AIRES JOSÉ KAIO MARIANO DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

RAILA TUANE PRAZERES DE LIMA EDILSON MENDES NUNES

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS PICUÍ:

REPRESENTANTES DOCENTES:

JEANE MEDEIROS MARTINS DE ARAUJO TADEU MACRYNE LIMA CRUZ

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

FRANCISCO TADEU DANTAS JUNIOR KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

MARILIA GABRIELA DOS SANTOS MELO BRUNO RUAN SOARES DANTAS

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS PRINCESA ISABEL:

REPRESENTANTES DOCENTES:

MAYSLANE DE SOUSA GOMES MARIA APARECIDA DE MOURA ARAUJO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

LEANDRO OLIVEIRA DA ROCHA JULIANA PATRIOTA GOMES

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

DOUGLAS FELIX FERREIRA JOSÉ LEOMARCK ALVES ARAÚJO

SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) DO CAMPUS SOUSA:

REPRESENTANTES DOCENTES:

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA ADRIANE CAMPOS DE ASSIS REMIGIO

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

PATRÍCIA MARGELA FERNANDES SILVEIRA FRANCISCO JAIRO LOPES PEREIRA

REPRESENTANTES DISCENTES: EMILLY HANNA VIEIRA DA SILVA ARAÚJO KELLYMA KELLYASHIN FELIZ DO NASCIMENTO

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	05
2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	06
2.1 A EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IFPB	09
2.2 OPERACIONALIZAÇÃO DA CPA	11
3 OBJETIVOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	13
3.1 OBJETIVO GERAL	13
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4 METODOLOGIA	14
5 PLANO DE AÇÃO	19
6 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	23
7 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO	25
8 ELEMENTOS CONCLUSIVOS	29
REFERÊNCIAS	30

1 APRESENTAÇÃO

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), prevê a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) com o objetivo conduzir os processos de avaliação internos das instituições de ensino superior, bem como da sistematização e prestação de informações solicitadas pelo INEP.

O presente Projeto de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (PAI IFPB 2024-2026), elaborado pela Comissão Própria de Avaliação é concernente às ações em andamento e a serem provisionadas e implementadas neste triênio, conforme o calendário de avaliações e formatação requisitada pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014.

É atribuição da Comissão Própria de Avaliação promover o fornecimento de informações e o acompanhamento contínuo do desenvolvimento institucional, considerando a verificação da qualidade das políticas institucionais e das ações acadêmicas e administrativas vigentes, incluindo-se aquelas emanadas da percepção autoavaliativa dos diversos segmentos que compõem a instituição (discentes, egressos, docentes, técnico-administrativos e sociedade).

Portanto, notabiliza-se a importância do processo autoavaliativo e de seu preparo, que deve endossar o pleno engajamento e autorreflexão destes segmentos institucionais, bem como o seu absoluto alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A autoavaliação institucional oportuniza, democrática e abertamente, que os diversos segmentos apontem a situação da instituição, subsidiando (i) o diagnóstico de fragilidades e potencialidades da instituição; (ii) a implantação ou redirecionamento de políticas e ações que garantam o aprimoramento institucional; (iii) a satisfação de seus diversos segmentos; e (iv) uma melhor amoldamento de seus cursos superiores às exigências de qualidade requisitadas nas avaliações externas, preestabelecidas pelos SINAES.

Sob essas fundamentais premissas, este projeto abrange todo o referencial normativo e metodológico para condução dos processos autoavaliativos, perpassando pela definição de atividades como a elaboração dos instrumentos de coleta de dados, o estabelecimento de seus meios de aplicação e dos prazos, culminando com a designação de como ocorrerá a publicização dos resultados da avaliação, das análises dos resultados e das ações de superação propostas.

Apesar deste projeto de autoavaliação ser centrado nos cursos superiores, espera-se que a verificação e a melhoria da qualidade se estendam às demais modalidades e níveis de ensino do IFPB, também impactando no beneficiamento de seus cursos técnicos, considerando o perfil institucional de educação pluricurricular, multicampi e sua especialização na diversificação da oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os níveis.

Coordenado pela Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal da Paraíba, este Projeto de Autoavaliação Institucional está estruturado para orientar a Comissão Própria de Avaliação e as Subcomissões Próprias de Avaliação (SPAs) dos campi no desenvolvimento das ações previstas em seus documentos, viabilizando o processo de busca de indicadores, fatos e ações úteis para a Reitoria, Pró-Reitorias, Direções Sistêmicas, Direções dos Campi e Coordenações de Cursos. Nesta direção, será possível estabelecer e monitorar os aspectos emanados pela comunidade interna, externa e pelo PDI (Termos e Metas) vigente, considerando resultados já alcançados e os que aguardam consolidação ou implantação de ações.

As informações aqui apresentadas possibilitarão, também, o estabelecimento de um referencial que viabilize a replicação e o aprimoramento dos procedimentos e ações de avaliação, contribuindo para a orientação deste e dos próximos projetos autoavaliativos da instituição.

Com o objetivo de conduzir o processo de autoavaliação do IFPB durante o triênio 2024-2026, com base nas prerrogativas do SINAES e em consonância com o PDI, de forma a sistematizar os dados para prestação de informações ao INEP e aos diversos segmentos institucionais, esse projeto de autoavaliação institucional é composto de oito capítulos, contemplando a apresentação do projeto, breve histórico sobre a instituição, processos de avaliação desenvolvidos, operacionalização da CPA, objetivos gerais e específicos do projeto, metodologia, plano de ação, instrumentos de avaliação, cronograma de avaliação, e por fim os elementos conclusivos e bibliografia utilizada.

2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB tem sua história centenária a partir do Decreto do Presidente Nilo Peçanha de criação da Escola de Aprendizes na Parahyba (1909/1936), passando por diversas etapas institucionais, como Lyceu Industrial de João Pessoa (1937-1941), Escola Industrial de João Pessoa (1942-1957), Escola Industrial Coriolano de Medeiros (1958-1964), Escola Industrial Federal da Paraíba (1965-1966), Escola Técnica Federal da Paraíba (1967-1998), Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (1999-2008).

Com sede em João Pessoa, estado da Paraíba, nasceu da união do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (Unidade de João Pessoa e Unidade Descentralizada de Cajazeiras) e da Escola Agrotécnica de Sousa, integrando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e sendo instituído por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O IFPB promove a educação profissional, desde a formação inicial e continuada (FIC) até a formação em nível de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu* (mestrado e doutorado). Também atua na Educação de Jovens e Adultos, por meio do PROEJA, PROJOVEM, Programa Mulheres Mil e PRONATEC e na modalidade Educação a Distância (EaD).

A instituição tem como missão a oferta da educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

Caracterizado como uma instituição multicampi, no cumprimento de suas obrigações legais e de agente de transformação regional, o IFPB se articula com a finalidade principal de ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, buscando

desenvolver o processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior.

No ano de 2019 o IFPB chegou a 21 Unidades de Ensino no Estado da Paraíba, com 234 cursos ofertados e distribuídos entre Cursos Técnicos, de Qualificação Profissional, Bacharelado, Licenciatura, Tecnologia, Especialização lato sensu, Mestrado e Mestrado Profissional com 31.253 alunos matriculados, conforme dados demonstrados pela tabela abaixo:

Instituição	Unidade de Ensino (Cursos	Matrículas	Ingressantes	Concluintes	Vagas	Inscritos
IFPB	Campus Avançado	6	210	170	72	172	223
	Campus Avançado	13	583	462	220	522	1.239
	Campus Avançado J	1	194	92	32	92	203
	Campus Avançado	10	337	311	249	310	820
	Campus Avançado	4	128	64	32	63	223
	Campus Cabedelo	19	2.201	737	243	768	3.118
	Campus Cajazeiras	16	2.398	722	197	748	6.004
	Campus Campina G	22	4.433	1.239	500	1.475	10.087
	Campus Catolé do R	2	286	83	48	83	560
	Campus Esperança	6	569	268	193	272	647
	Campus Guarabira	5	834	228	75	227	1.920
	Campus Itabaiana	3	313	109	53	110	411
	Campus Itaporanga	8	489	281	170	288	553
	Campus João Pessoa	41	9.352	2.370	695	2.428	33.093
	Campus Monteiro	8	1.168	379	186	338	2.198
	Campus Patos	13	2.107	939	216	990	3.836
	Campus Picuí	22	2.026	818	315	916	2.512
	Campus Princesa Is	14	988	402	183	543	2.100
	Campus Santa Luzia	3	242	170	12	174	377
	Campus Santa Rita	2	285	89	60	87	354
	Campus Sousa	16	2.110	669	147	713	2.414
Total		234	31.253	10.602	3.898	11.319	72.892

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, 2019.

No âmbito da educação superior, foco maior deste projeto de autoavaliação, o IFPB atualmente oferta 48 cursos superiores, distribuídos em 10 campi. Totalizando 13.687 alunos matriculados conforme tabela abaixo:

Instituição	Unidade de Ensino (Cursos	Matrículas	Ingressantes	Concluintes	Vagas	Inscritos
IFPB	Campus Cabedelo	4	771	181	84	183	2.070
	Campus Cajazeiras	6	1.311	356	46	360	4.268
	Campus Campina G	6	2.074	573	80	723	6.945
	Campus Guarabira	1	340	93	31	93	1.290
	Campus João Pessoa	17	5.851	1.315	292	1.348	23.828
	Campus Monteiro	2	642	170	65	162	1.716
	Campus Patos	2	346	138	42	145	1.029
	Campus Picuí	2	770	170	31	191	1.213
	Campus Princesa Is	2	296	141	16	169	1.570
	Campus Sousa	6	1.286	356	66	373	1.871
Total		48	13.687	3.493	753	3.747	45.800

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, 2019.

O Campus João Pessoa, situado na capital do Estado, possui o maior número de cursos superiores, totalizando dezessete cursos, seguido pelo Campus Sousa, Campus Cajazeiras e Campina Grande, com seis cursos, cursos cada.

Esses quatro campi apresentam os maiores números em diversos indicadores, a exemplo de abrangência regional, quantidade de alunos e servidores, quantidade de cursos, volume orçamentário e tempo de funcionamento.

2.1 EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IFPB

No biênio 2005-2006 a Comissão Própria de Avaliação realizou uma Avaliação Institucional Interna do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), que caracterizou-se como um trabalho de coleta de informações e análise crítica acerca da estrutura, enfatizando que as conclusões obtidas foram respaldadas em questionários diferenciados. O resultado foi disponibilizado no sistema de registro acadêmico, para que as categorias de docentes, técnicos-administrativos e discentes pudessem emitir suas impressões acerca do desenvolvimento da instituição, com a visão de fortalecer e ampliar a qualidade dos serviços prestados à comunidade interna e externa, valorizando como principal indicador a coerência entre o que está previsto na missão institucional, no plano de intenções (Projeto Político Institucional - PPI), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que aparece como um conjunto de metas a serem alcançadas e o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC).

No biênio 2008-2009, período no qual foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a instituição passa a ser denominada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a CPA realizou um novo processo de Autoavaliação Institucional para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino,

pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e às contradições, oferecendo subsídios para a tomada de decisão, o redirecionamento das ações, otimização e sucesso do planejamento quantitativo e qualitativo o IFPB, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa.

Na avaliação institucional 2010-2011, realizada pela Comissão Própria de Avaliação, no período de 28 a 30 de março de 2011, participaram 186 professores, 1476 discentes e 6 técnicos-administrativos dos campi João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras, os quais reuniam o maior número de servidores e discentes, também eram os campi que utilizavam o novo sistema informatizado de registro acadêmico, Q-Acadêmico, através do qual foi disponibilizado o instrumento de avaliação à comunidade. Por um lado, a disponibilização do questionário nesse sistema imprimiu maior agilidade ao processo, por outro, é lícito mencionar, acabou por interferir no quantitativo da amostragem geral, uma vez que esta ficou restrita a três campi. Ainda assim, vale reiterar, foram contemplados nessa avaliação os campi com maior representatividade do ponto de vista quantitativo de servidores e discentes.

A Avaliação Institucional 2011-2014, realizada pela Comissão Própria de Avaliação no período de 01 a 12 de março de 2013, contou com a participação de 429 professores, 2.165 discentes e 74 técnicos-administrativos dos campi João Pessoa, Campina Grande, Cajazeiras, Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa, através do questionário disponibilizado no Q-Acadêmico. O Núcleo Avançado de Guarabira ainda não possuía acesso ao sistema, por esse motivo, participou com sua comunidade respondendo através de questionários físicos, cujos resultados foram tabulados ao final. Assim como na avaliação anterior, a disponibilização do questionário no Q-Acadêmico imprimiu maior agilidade ao processo, entretanto, acabou por interferir no quantitativo da amostragem geral, uma vez que houve vários problemas de ordem técnica do próprio sistema, a exemplo de alguns técnicos-administrativos que, embora cadastrados, não visualizavam o questionário.

A partir do ano de referência 2015 o ciclo de Autoavaliação passou a ser de três anos, no qual o Relatório de Autoavaliação é submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, com uma versão parcial nos dois primeiros anos e uma final e integral, no terceiro ano (INEP, Nota Técnica nº 65, 2014). O ciclo autoavaliativo correspondente ao triênio 2015-2017 contou com a participação de 1133 discentes, 420 docentes e 370 técnicos administrativos. Este ciclo de autoavaliação foi caracterizado pela implementação de nova metodologia de avaliação, incorporando em seu processo a sistemática de acompanhamento dos resultados das avaliações externas e internas, novos instrumentos de avaliação e um portal para a publicação dos resultados das avaliações.

No interstício de 2018-2020 vivenciamos no último ano do ciclo a pandemia do COVID-19, que provocou uma série de mudanças na rotina da educação, inclusive no processo avaliativo. Desta forma a autoavaliação institucional foi realizada por meio de pesquisa Indireta

Documental, subsidiada inicialmente pelos relatórios das avaliações externas realizadas pelo INEP/MEC, nos diversos processos de regulação e de avaliação; por Relatórios de Acompanhamentos das Atividades de Ensino não Presencial (AENPs), realizada por cada campus; por meio de análise de dados obtidos pela pesquisa quantitativa realizada pela Pró-Reitoria de Ensino, com docentes, discentes e técnicos administrativos; e por pesquisa direta, através de Formulário de Acompanhamento das Atividades de Ensino não Presencial a serem preenchidos pelas Subcomissões Próprias de Availação (SPAs) e pelas Subcomissões Locais de Acompanhamento das atividades de Ensino não Presenciais (SCLAANPs) dos Cursos de Graduação, formados pelos Colegiados dos Cursos e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos. O resultado desta autoavaliação permitiu apresentar um diagnóstico sistêmico e estratégico de atividades, com ênfase na apresentação das ações que foram desenvolvidas no IFPB expondo um diagnóstico de como a Instituição atuou neste período.

2.2 OPERACIONALIZAÇÃO DA CPA

O processo de reestruturação da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFPB foi iniciado em 2015 com a finalidade de garantir a sistematização da autoavaliação na instituição, visando à qualidade do ensino e orientar na expansão da oferta de vagas no ensino superior no Instituto Federal da Paraíba.

A atual Comissão Própria de Avaliação é regida pela Resolução nº26/2018, que preestabelece a coordenação dos procedimentos avaliativos internos, apoiada por suas representações sistêmicas nos campi, por meio das Subcomissões Próprias de Avaliação (SPAs).

A partir da reestruturação em 2015, a CPA passou a contar com instalações físicas próprias, com infraestrutura de apoio como climatização, computadores com acesso à internet, mobiliário e telefone. No período correspondente ao ciclo de avaliação 2018 – 2020 a CPA foi responsável pelo desenvolvimento das seguintes ações prioritárias:

- 1. A reformulação do Regulamento da CPA;
- 2. O projeto de Autoavaliação do IFPB do período avaliativo 2018-2020;
- 3. A elaboração dos instrumentos de avaliação;
- 4. A constituição das Subcomissões Próprias de Avaliação (SPA) em cada Campus;
- 5. A elaboração de cronograma contendo as principais atividades que devem ser foram realizadas no período avaliativo 2018-2020;

- 6. A aquisição de infraestrutura física para a CPA central e para as SPAs nos campi do IFPB;
 - 7. A atualização da página da CPA no portal do IFPB.

A CPA realizou a constituição de suas subcomissões nos campi (SPAs) do IFPB, e conforme a resolução atual, devem ser dotadas de 1 representante discente, 1 docente, 1 técnico-administrativo e seus respectivos suplentes, coordenada por um docente ou técnico-administrativo, por decisão conjunta de seus membros eleitos.

Visando uma melhor interação com a comunidade interna e externa, a CPA disponibilizou no Portal Institucional as informações sobre as avaliações internas dos campi, os relatórios de autoavaliação consolidados, os relatórios de avaliação externa dos cursos superiores, os documentos que regem a comissão e demais legislações pertinentes, permitindo maior facilidade e transparência das informações.

Com base nas experiências obtidas na aplicação da sistemática de consulta interna, a CPA desenvolverá ações para adotar uma nova plataforma de avaliação integrada ao sistema do Google que será utilizada para a aplicação dos instrumentos de avaliação e gerenciamento de todo o processo de avaliação, visando facilitar, dar maior celeridade e segurança na elaboração, aplicação e análise de instrumentos avaliativos, para uso a partir das consultas de 2021.

3 OBJETIVOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1 OBJETIVO GERAL

Conduzir o processo de autoavaliação do IFPB durante o triênio 2024-2026, com base nas prerrogativas do SINAES e em consonância com o PDI, de forma a sistematizar os dados para prestação de informações ao INEP e aos diversos segmentos institucionais.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Articular e orientar os membros da CPA e das SPAs sobre as prerrogativas regulatórias, normativas e metodológicas, de forma que possam apoiar a correta execução dos procedimentos de avaliação institucional;
- II. Subsidiar a cultura do amplo debate, da liberdade de expressão e de opinião, focada na identificação das potencialidades, fragilidades e de alternativas para a melhoria do IFPB, promovendo o engajamento dos diversos segmentos que são fontes de informação para o processo autoavaliativo (estudantes, egressos, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa);
- III. Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações;
- IV. Promover a efetiva comunicação e a integração intersetorial entre a CPA, as Direções de Campi, as Coordenações de Cursos Superiores, a Procuradoria Institucional e a Ouvidoria, com vistas a desenvolver soluções para melhoria do IFPB.

4 METODOLOGIA

A metodologia do processo de autoavaliação institucional está compartimentada em seis grandes etapas: (i) Definição; (ii) Elaboração e Preparação; (iii) Sensibilização e Execução; (iv) Análise; (v) Discussão e Divulgação dos Resultados.

A etapa de **(i) Definição**, objetiva delimitar o que deve ser avaliado e por quais segmentos institucionais se deseja obter *feedback* avaliativo, o que resulta na definição dos instrumentos avaliativos. Esta etapa compreende atividades de pesquisa e esboço dos significados que os indicadores avaliativos (questões) podem receber.

Ao término desta etapa, os indicadores são consolidados e agrupados em eixos (dimensões) de avaliação nos respectivos instrumentos de avaliação, em consonância com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, a fim de dimensionar adequadamente as fragilidades e potencialidades da instituição.

Considerando os aspectos avaliativos determinados pela nota supracitada, adotou-se para a atividade de consulta institucional a seguinte distribuição de segmentos de respondentes a serem consultados por eixo/dimensão:

EIXO	DIMENSÃO	SEGMENTOS CONSULTADOS
1. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	 DISCENTES DOCENTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
2. DESENVOLVIMENTO	1. MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DISCENTESDOCENTESTÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
INSTITUCIONAL	3. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	DISCENTES DOCENTES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS
	2. POLÍTICAS PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO	DISCENTESDOCENTESTÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
3.POLÍTICAS ACADÊMICAS	4. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	 DISCENTES DOCENTES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS
	9. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	 DISCENTES DOCENTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
	5. POLÍTICAS DE PESSOAL	DOCENTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
4. POLÍTICAS DE GESTÃO	6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO	 DISCENTES DOCENTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
	10. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	• DOCENTES
		TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
5 DED / DOTDYELD /		

5. INFRAESTRUTURA FÍSICA	7. INFRAESTRUTURA FÍSICA	DISCENTESDOCENTES
-----------------------------	--------------------------	--

Para o segmento de EGRESSOS será aplicado um questionário com indicadores específicos sobre como os mesmos tem se inserido no mercado de trabalho e sua relação com o IFPB durante a realização do curso. O instrumento também tem a finalidade de avaliar a qualidade da formação oferecida pelo IFPB e quais os interesses buscados para a continuação de seus estudos.

Para os segmentos DISCENTES e DOCENTES, haverá direcionamento da aplicação dos questionários, considerando o seu vínculo com Cursos Superiores PRESENCIAIS e EaD, dada as especificidades de indicadores a serem avaliados para cada modalidade.

Os segmentos consultados deverão atribuir para cada indicador os seguintes significados (conceitos):

CONCEITO	DESCRIÇÃO
0	Quando o indicador da dimensão avaliada NÃO SE APLICA OU É DESCONHECIDO.
1	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito BASTANTE INSATISFATÓRIO
2	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito INSATISFATÓRIO
3	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito SATISFATÓRIO
4	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito BOM
5	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito EXCELENTE

A etapa (ii) Elaboração e Preparação, objetiva formatar os indicadores de cada instrumento avaliativo definido na etapa anterior, estabelecendo-se os meios de aplicação e sua manipulação. Desta forma, são construídos os instrumentos avaliativos, considerando a cobertura dos indicadores por dimensão, o melhor formato de apresentação para o meio de aplicação selecionado e a viabilização da análise de conceitos em níveis (essencialmente, para toda instituição, por campus e por curso).

Para garantir a agilidade, segurança e anonimato ao longo da aplicação do processo de consulta aos segmentos, será usado o meio eletrônico como o adequado para consulta. Para isso, uma aplicação de software deverá ser adaptada para garantir que um respondente de um segmento institucional faça a sua avaliação apenas uma única vez.

Para a consulta institucional, serão estabelecidos os seguintes recursos de autenticação, de forma que os dados pessoais não sejam vinculados à análise de respostas, exceto aqueles dados diretamente ligados à análise em níveis.

SEGMENTO	DADOS DE AUTENTICAÇÃO	DADOS PARA ANÁLISE EM NÍVEIS
Discentes	CPF (sem pontos e hífen)	Campus e Curso
Egressos	Chave de Acesso*	Campus e Curso
Docentes	MATRICULA	Campus e Curso
Técnicos-Administrativos	MATRICULA	Campus
Comunidade Externa	Chave de Acesso*	Campus

^{*}a Chave de Acesso é um código de identificação única entregue ao respondente.

Para a consulta institucional foram definidas as seguintes estratégias de disponibilização e de uso da plataforma de avaliação:

SEGMENTO	ESTRATÉGIAS	
Discentes	 Preferencialmente, em atividades desenvolvidas nos laboratórios de informática dos cursos. Via Internet. 	
Egressos, Docentes, Técnicos-Administrativos e Comunidade Externa	Via Internet.	

Com o objetivo de promover a apropriação dos resultados e o desenvolvimento de ações de planejamento a partir das avaliações internas e externas, a CPA deverá realizar o acompanhamento dos resultados das avaliações anteriores, considerando a análise dos resultados das avaliações externas dos cursos superiores realizadas pelo INEP, com informações a serem prestadas pelas coordenações dos cursos superiores e dos respectivos gestores dos campi. Para isso, serão utilizados formulários de acompanhamento das avaliações como instrumentos de coleta de dados, onde as coordenações realizarão o ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES, em que serão abordados:

- A relação de ASPECTOS MAL AVALIADOS (não atende aos requisitos das avaliações);
- A proposição de AÇÕES, para superação de aspectos mal avaliados ou que exigem atenção;
- As indicações do NÍVEL DE ACOMPANHAMENTO ou PROGRESSO, considerando as AÇÕES propostas pelos gestores, com relação a esses aspectos.

O ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES, portanto, será considerada como uma atividade de avaliação relevante no processo de autoavaliação do IFPB, que permitirá um maior envolvimento dos gestores na tomada de decisões e

acompanhamento mais eficiente das ações, com a intermediação da CPA e suas respectivas SPAs, no sentido de sanar aspectos avaliados negativamente, na busca de melhorar, em tempo hábil, tais deficiências.

A etapa (iii) Sensibilização e Execução compreendem as ações de divulgação para convocação dos segmentos institucionais, orientando-os sobre a sua participação e os prazos. A sensibilização se iniciará a partir do envio por e-mail de comunicados instrucionais destinados aos Diretores Gerais, Diretores de Ensino e Coordenadores de Cursos Superiores, bem como, de comunicados instrucionais para o devido apoio nos campi pelos respectivos membros das SPAs. Complementarmente, para cada segmento, as seguintes estratégias de divulgação estão previstas:

SEGMENTOS ATINGIDOS ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO	EST UDA NTE S	EG RE SS OS	DO CE NT ES	T ÉCNI COS- ADMI NIST RATI VOS	C O M U N I D A D E E X T E R N
Cartaz informativo	X	X	X	X	X
Redes sociais oficiais da instituição	X	X	X	X	X
Redes sociais oficiais dos cursos superiores da instituição	X	X	X		
E-mail/comunicado de convite para acessar a plataforma online de avaliação, com instruções gerais.		X	X	X	
Mensagem no comunicador do Sistema Acadêmico	X				

A etapa seguinte, de **(iv) Análise**, considera a obtenção da frequência das respostas para cada indicador avaliado por segmento de respondentes e pelos demais níveis de análise já supracitados. Desta forma:

- Grupos de trabalho por campi, supervisionados pelo respectivo membro representante da CPA, deverão supervisionar as SPAs, no sentido de consolidar os dados e de estabelecer a relação causal (origem) de indicadores mal avaliados;
- Disponibilização dos dados, seguindo modelo de relatório por campi a ser disponibilizado pela CPA, que serão compilados em um relatório institucional autoavaliativo final.

Na etapa final, **(v) Discussão e Divulgação dos Resultados**, compreende as ações de discussão dos resultados obtidos e publicização dos relatórios da avaliação para a comunidade acadêmica. Serão consideradas as seguintes ações:

- Debates com os segmentos envolvidos, apresentando os dados consolidados dos campi e dos cursos, para efeito de refinamento da relação causal e do estabelecimento de ações de melhoria. Isso permitirá o posterior monitoramento pela CPA, sendo esta etapa fundamental para interagir com os segmentos consultados e definir estratégias de ação;
 - Aprovação do relatório final e apresentação aos dirigentes da instituição;
- Publicização do relatório de avaliação na página da CPA, no portal oficial da instituição.

Desta forma, os relatórios serão elaborados e entregues por cada grupo de trabalho do respectivo campus (SPA), subsidiando a elaboração de um relatório final pela CPA, a qual deverá elaborar e revisar, conjuntamente, pareceres de análise em nível institucional, realizando consultas para tomada de ações aplicáveis neste nível.

O formato de apresentação dos relatórios avaliativos deverá considerar os níveis de análise dos dados avaliativos, evidenciando as potencialidades e fragilidades a partir da frequência de respostas para cada conceito atribuído (0 à 5) no indicador (questão), considerando amostras por curso, por campi e institucional.

Considerando a atribuição dos conceitos em formato quali-quantitativo, ficará a critério da CPA a disponibilização de análises consolidadas com atribuição de conceitos nesse formato, para todo um curso, campus e institucionalmente, considerando os eixos e dimensões abordados nas consultas.

Os capítulos seguintes apresentam o plano de ações e cronograma previsto para execução das etapas estabelecidas na metodologia.

5 PLANO DE AÇÃO

Para melhor atendimento às necessidades do IFPB e também para maior eficiência do processo avaliativo, a CPA construiu um plano de ação, constituído de seis objetivos: (i) Aprimorar o processo de avaliação nos campi, (ii) Institucionalizar o Projeto de Avaliação junto à comunidade acadêmica dos cursos técnicos, (iii) Promover a formação continuada dos membros da CPA, (iv) Investir em pesquisas e publicações sobre a avaliação interna, (v) Acompanhar as ações de melhoria decorrentes dos resultados da autoavaliação, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho, e (vi) Participar do processo de acompanhamento e implementação das ações propostas no PDI 2024-2028.

As ações a serem desenvolvidas para cada objetivo, prazos e responsáveis estão descritos nos quadros a seguir.

Objetivo 1: Aprimorar o processo de avaliação nos campi do IFPB.

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Promover a autoavaliação institucional, a avaliação de cursos de graduação, bem como a avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.	Segundo semestre de cada ano, a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Promover a análise de dados apresentados nos relatórios de avaliação interna, de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de recredenciamento da instituição.	Segundo semestre de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Analisar os resultados do Enade e os dados apresentados no Censo Superior, contribuído para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos superiores.	Segundo semestre de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Aplicação dos instrumentos avaliativos nos campi.	A partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Reformular os atuais instrumentos de avaliação interna de acordo com os novos instrumentos do INEP, considerando as especificidades do IFPB.	Ação contínua a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Divulgar o processo de avaliação por meio de reuniões, seminários, boletins informativos, cartazes, <i>folders</i> , faixas, mídias sociais e outras mídias eletrônicas.	Um mês antes de cada processo avaliativo, a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação

Reunir-se com docentes, discentes, técnicos- administrativos e representantes da sociedade, a fim de divulgar o processo avaliativo, bem como prestar esclarecimentos sobre a legislação concernente a avaliação interna e sobre a amplitude avaliativa do SINAES.	Um mês antes de cada processo avaliativo, a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Difundir a cultura de avaliação interna e divulgar o processo de avaliação por meio da participação em eventos institucionais	Durante todo o ciclo avaliativo 2024 – 2026	Comissão Própria de Avaliação
Divulgar o resultado da avaliação por meio de feedbacks individualizados, envio de oficio, utilização dos recursos midiáticos, bem como em reuniões com os dirigentes da instituição.	Nos meses seguintes ao término do processo avaliativo	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação

• Objetivo 2: Institucionalizar o Projeto de Avaliação junto à comunidade acadêmica dos cursos técnicos.

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Sensibilizar a comunidade acadêmica dos cursos técnicos quanto à importância do processo avaliativo.	Primeiro semestre de cada ano, a partir de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Adequar os instrumentos de avaliação à realidade dos cursos técnicos do IFPB.	Primeiro semestre de cada ano, a partir de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Divulgar o processo de avaliação por meio de boletins, cartazes, <i>folders</i> , faixas, redes sociais e outras mídias eletrônicas.	Um mês antes de cada processo avaliativo, a partir de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Reunir-se com docentes, discentes, técnicos- administrativos e representantes da sociedade, a fim de divulgar o processo avaliativo, bem como prestar esclarecimentos sobre a legislação concernente à avaliação interna e a amplitude avaliativa de cada processo avaliativo.	Ação contínua a partir de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Aplicar anualmente o instrumento de autoavaliação institucional, o instrumento de avaliação de cursos e o de avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.	Ação contínua a partir de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação
Divulgar o resultado da avaliação por meio de <i>feedbacks</i> individualizados, envio de memorandos, utilização dos recursos midiáticos, bem como em reuniões com os dirigentes da instituição.	Nos meses seguintes ao término do processo avaliativo, a partir de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL		
Agendar encontros periódicos dos membros da CPA com vistas à capacitação e atualização dos conhecimentos.	Ação contínua a ser realizada uma vez a cada ano a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação		
Participar de cursos, seminários, congressos e outros eventos promovidos por instituições externas relacionados a avaliação institucional.	Ação contínua a ser realizada uma vez a cada ano a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação		

• Objetivo 4: Investir em pesquisas e publicações sobre a avaliação interna.

AÇÕES	AÇÕES PRAZO		
Desenvolver pesquisa e promover a publicação de textos científicos sobre avaliação interna, especialmente artigos.	Ação contínua a ser realizada uma vez a cada ano a partir de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	
Apresentar trabalhos em colóquios, fóruns, congressos e outros eventos sobre avaliação interna.	Ação contínua a ser realizada uma vez a cada ano a partir de 2025	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	

• Objetivo 5: Acompanhar as ações de melhoria decorrentes dos resultados da autoavaliação, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho.

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL	
Identificar os pontos frágeis, direcionadno aos responsáveis de cada setor, para tomar as devidas providências.	Ação contínua a ser realizada uma vez a cada ano a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	
Propor, juntamente com os responsáveis por cada setor, ações de melhoria do Desempenho.	Ação contínua a ser realizada uma vez a cada ano a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	
Organizar encontros com a comunidade acadêmica para discussão dos resultados e proposição de ações de melhoria.	Ação contínua a ser realizada uma vez a cada ano a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	

• Objetivo 6: Participar do processo de acompanhamento e implementação das ações propostas no PDI 2025-2029.

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL		
Participar de reuniões para monitoramento e avaliação da implementação do PDI do IFPB para o período 2025-2029.	Ação contínua a ser realizada a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação		
Contribuir com informações relevantes para o monitoramento da qualidade dos cursos técnicos e superiores do IFPB.	Ação contínua a ser realizada a partir de 2024	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação		

Propor ações para a efetiva implementação do PDI do IFPB 2025-2029 na instituição, especialmente no que se refere à qualidade dos cursos técnicos e superiores, bem como melhorias nas condições de trabalho dos servidores.

Ação contínua a ser realizada uma vez a cada ano a partir de 2024

Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação

Para o primeiro semestre de 2024 caberá a CPA desenvolver as seguintes ações prioritárias:

- a) Reformulação/atualização do projeto de autoavaliação institucional;
- b) Reformulação/atualização do instrumento de autoavaliação institucional;
- c) Reformulação/atualização do instrumento de avaliação de cursos de graduação;
- d) Reformulação/atualização do instrumento de avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.

Através da execução desse plano de ações, a CPA anseia por consolidar o trabalho da comissão junto à comunidade acadêmica e a sociedade em geral, fortalecendo o processo de avaliação na instituição e acompanhando de maneira sistemática as ações de melhoria decorrentes dos resultados das autoavaliações, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho.

6 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Como órgão responsável pela condução do processo de avaliação interna da instituição no período de 2024-2026, a CPA envidará esforços para utilizar um instrumento de avaliação que melhor represente a instituição e seja aplicado de forma ampla e aperfeiçoada.

Para isso é necessário o desenvolvimento de novos instrumentos avaliativos, considerando os instrumentos de avaliação aplicados pelo INEP: instrumento de avaliação institucional externa e o instrumento de avaliação de cursos de graduação, presencial e a distância, e as orientações expressas pelo SINAES.

A proposta de trabalho da CPA para a autoavaliação institucional deve ocorrer mediante a aplicação, de quatro instrumentos de avaliação: (a) Formulário de acompanhamento dos Resultados das Avaliações Anteriores; (b) Questionário de autoavaliação institucional, direcionado a professores, alunos, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa; (c) Questionário de avaliação docente e autoavaliação discente. Cumprindo o que está previsto nas orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

- a) Acompanhamento dos Resultados das Avaliações Anteriores: Etapa preliminar do processo de avaliação, responsável por garantir a apropriação dos resultados das avaliações externas e internas anteriores, permitindo a identificação das fragilidades e potencialidades dos cursos e da instituição, subsidiando o desenvolvimento de ações de superação e a construção de instrumentos adequados à realidade do IFPB.
- b) **Autoavaliação Institucional**: elaborado em consonância com as dimensões do SINAES e instrumento de avaliação institucional externa do INEP. Para cada dimensão, construir indicadores que reflitam a realidade e a vocação do Instituto;
- c) Avaliação da Educação Superior: construído com base no instrumento de avaliação de cursos do INEP, contemplando as seguintes dimensões: atuação da direção no curso; atuação da coordenação de curso; ações relativas ao ensino; ações relativas à pesquisa e à extensão; ações relativas à infraestrutura. Para cada dimensão, elaborar indicadores que reflitam a realidade e a vocação do curso avaliado; e,
 - d) Avaliação docente e autoavaliação discente: constitui-se de dois blocos

distintos, sendo que, no primeiro, o aluno irá avaliar o seu aproveitamento em cada disciplina cursada e sua conduta em relação à turma e a cada professor; e, no segundo, avaliará o professor de cada disciplina cursada, a partir das seguintes dimensões: cumprimento das atribuições docentes; prática docente; e competência relacional. Cada uma dessas dimensões contempla indicadores específicos.

O questionário de avaliação institucional é um instrumento único a ser aplicado nos seguintes grupos de respondentes: docentes, discentes e técnicos-administrativos. Essa mesma regra é aplicada para o questionário de avaliação de curso. Os representantes da comunidade externa também poderão avaliar a instituição e os cursos a partir de instrumentos específicos, mais condizentes com a realidade desse público. O questionário de avaliação docente e autoavaliação discente serão aplicados aos alunos dos cursos de graduação, ação esta que poderá ser estendida, posteriormente, aos alunos dos cursos técnicos.

Caso o respondente não tenha conhecimento do que for abordado pelo indicador, ou o indicador não se aplica ao respondente, ele deverá assinalar a opção "Não se Aplica ou é Desconhecido", que será analisada a parte, e caso apresente um índice muito elevado, as Subcomissões Próprias de Avaliação deverão promover uma pesquisa qualitativa, do tipo grupo focal, para melhor identificação dos problemas e proposta de soluções.

Os instrumentos de avaliação interna do IFPB contemplarão as dimensões do SINAES, bem como as do questionário de avaliação de cursos de graduação, que serão exatamente as mesmas constantes do novo instrumento do INEP.

O objetivo é que os questionários institucionais de avaliação interna se aproximem dos questionários avaliação externa, apresentando as especificidades necessárias ao contexto institucional, com simplicidade e objetividade necessárias à compreensão de todos os respondentes.

7 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO

Para atender ao disposto na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº065/2014, com relação ao período avaliativo 2024-2026, serão entregues 03 (três) relatórios ao INEP: um relatório parcial em março de 2024, um relatório parcial em março de 2025 e um relatório final em março de 2026.

Serão realizados os seguintes relatórios:

- a) Relatórios parciais da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação dos anos base de 2024 e 2025, respectivamente em 2025 e 2026;
- b) Relatórios parciais de avaliação de cursos de graduação (ano base 2025) e de cursos de graduação e técnicos (ano base 2025), respectivamente em 2026;
- c) Relatórios parciais de avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente (para cursos de graduação, ano base 2025) e de cursos de graduação e técnicos (ano base 2025), respectivamente em 2026 e 2027; e,
- d) Relatório final: referente às atividades de avaliação desenvolvidas durante o ciclo 2024 2026, em 2027.

No primeiro ano do ciclo de avaliação será realizada a Autoavaliação Institucional em consonância com as dimensões do SINAES e instrumento de avaliação institucional externa do INEP por meio do Questionário de autoavaliação institucional, direcionado a professores, discentes, técnico administrativo. Como pode ser observado no cronograma abaixo, pretende-se uma rodada de avaliação, em agosto de 2024.

Nos anos seguintes serão aplicados os instrumentos de acompanhamento dos resultados das avaliações anteriores, que garantirá a apropriação dos resultados das avaliações anteriores, bem como a identificação das potencialidades e fragilidades que serão tratadas nas rodadas de avaliações seguintes. Como pode ser observado no cronograma abaixo, a partir daí, pretende-se realizar duas rodadas de avaliação, em cada ciclo avaliativo.

Na primeira rodada serão aplicados dois instrumentos: a) autoavaliação institucional e b) avaliação dos cursos de graduação (e posteriormente para os cursos técnicos). Na segunda, será aplicado um instrumento, contendo duas avaliações: a) avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.

PERÍODO 2024-2025			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Atualização do Projeto de autoavaliação institucional (2024-2026).	Comissão Própria de Avaliação	Abril de 2024	Junho de 2024
Atualização/elaboração dos questionários de a) autoavaliação institucional e b) avaliação de cursos de graduação.	Comissão Própria de Avaliação	Maio de 2024	Maio de 2024
3. Curso de capacitação para os membros da CPA (central e coordenadores das locais).	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação Coordenações de Curso	Junho de 2024	Julho de 2024
4. Divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica para aplicação dos questionários sobre autoavaliação institucional e avaliação de cursos de graduação.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Junho de 2024	Julho de 2024
5. 1ª. Rodada de avaliações: disponibilização/aplicação dos questionários: avaliação de cursos de graduação.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Julho de 2024	Agosto de 2024
6. Acompanhamento dos resultados das avaliações anteriores (Plano de Ação de Melhorias).	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação Coordenações de Curso	Setembro de 2024	Outubro de 2024
7. Elaboração do relatório parcial consolidado.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Novembro de 2024	Dezembro de 2024
8. Finalização do 1º relatório parcial e envio para o INEP.	Comissão Própria de Avaliação	Fevereiro de 2025	Março de 2025
9. Envio do relatório para reitor, pró- reitores, diretores gerais e procurador institucional.	Comissão Própria de Avaliação	Março de 2025	Março de 2025
10. Divulgação dos dados do 1º relatório.	Comissão Própria de Avaliação	Março de 2025	Março de 2025

PERÍODO 2025-2026			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
13. Curso de capacitação para os membros da CPA (central e coordenadores locais).	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Abril de 2025	Junho de 2025
14. Atualização/elaboração dos questionários de a) autoavaliação institucional e b) avaliação de cursos de graduação para atender às necessidades dos cursos técnicos.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Abril de 2025	Julho de 2025
15. Divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica para aplicação dos questionários sobre autoavaliação institucional e avaliação de cursos de graduação e técnicos.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Agosto de 2025	Setembro de 2025
16. atualização/reformulação do questionário sobre avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente para atender às necessidades dos cursos técnicos.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Agosto de 2025	Agosto de 2025

17. 1ª. Rodada de avaliações: disponibilização/aplicação dos questionários: a) autoavaliação institucional e b) avaliação de cursos (graduação e técnicos).	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Agosto de 2025	Setembro de 2025
18. Divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica para aplicação dos questionários sobre o trabalho docente e autoavaliação discente.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Setembro de 2025	Setembro de 2025
19. 2ª. Rodada de avaliações: disponibilização/aplicação dos questionários sobre avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Setembro de 2025	Setembro de 2025
20. Elaboração do relatório parcial consolidado (contendo a análise dos dados dos relatórios parciais das SPA's).	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Outubro de 2025	Outubro de 2025
21. Finalização do 2º relatório parcial e envio para o INEP.	Comissão Própria de Avaliação	Março de 2026	Março de 2026
22. Envio do relatório para reitor, pró- reitores, diretores gerais e procurador institucional.	Comissão Própria de Avaliação	Março de 2026	Março de 2026
23. Divulgação dos dados do 2º relatório.	Comissão Própria de Avaliação	Março de 2026	Março de 2026

PERÍODO 2026-2027			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
24. Curso de capacitação para os membros da CPA (central e coordenadores locais).	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Abril de 2026	Junho de 2026
25. Divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica para aplicação dos questionários sobre autoavaliação institucional e avaliação de cursos de graduação e técnicos.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Agosto de 2026	Agosto de 2026
26. 1ª. Rodada de avaliações: disponibilização/aplicação dos questionários: a) autoavaliação institucional e b) avaliação de cursos (graduação e técnicos).	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Setembro de 2026	Setembro de 2026
27. Divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica para aplicação dos questionários sobre o trabalho docente e autoavaliação discente.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Setembro de 2026	Setembro de 2026
28. 2ª. Rodada de avaliações: disponibilização/aplicação dos questionários sobre avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.	Comissão Própria de Avaliação Subcomissões Próprias de Avaliação	Novembro de 2026	Novembro de 2026
29. Elaboração do RELATÓRIO FINAL consolidado (com a análise dos dados dos relatórios parciais das CPA's locais e dados dos relatórios parciais 1 e 2 enviados em 2025 e 2026, respectivamente, pela CPA.	Comissão Própria de Avaliação	Dezembro de 2026	Fevereiro de 2026
30. Finalização do RELATÓRIO FINAL e envio para o INEP.	Comissão Própria de Avaliação	Março de 2026	Março de 2026

31. Envio do relatório para reitor, próreitores, diretores gerais e procurador institucional.	Comissão Própria de Avaliação	Março de 2027	Março de 2027
32. Divulgação dos dados do relatório final.	Comissão Própria de Avaliação	Março de 2027	Março de 2027

8 ELEMENTOS CONCLUSIVOS

A expectativa é que esse projeto de autoavaliação institucional seja atualizado sempre no início de cada triênio avaliativo. Nesse sentido, a partir de maio de 2027 almeja-se que este documento possa incorporar novas ideias, diretrizes, ações e políticas para que o IFPB amadureça seu processo de avaliação interna.

Que a CPA se estabeleça como uma instância de fundamental importância para a melhoria da qualidade da educação ofertada na instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL, (2004). Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

BRASIL, (2008). Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 29 de dezembro de 2008.

IFPB (2015). Resolução nº 241/IFPB. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004). Diretrizes para a auto-avaliação das instituições. Brasília, 26 de agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2014). Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa, 02 de outubro de 2015.